

LIDO
Em 19 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5535/2006

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 29 / 04 / 06

Arlete Sampaio
Arlete Sampaio
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde a imediata realização de concurso público para provimento do cargo de Auxiliar de Saúde, especialidade Agente de Vigilância de Saúde Ambiental, da Carreira Assistência Pública à Saúde e a valorização da experiência profissional na pontuação dos candidatos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde a imediata realização de concurso público para provimento do cargo de Auxiliar de Saúde, especialidade Agente de Vigilância de Saúde Ambiental, da Carreira Assistência Pública à Saúde e a valorização da experiência profissional na pontuação dos candidatos.

JUSTIFICAÇÃO

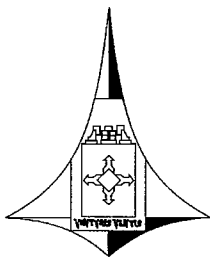
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5535 / 06
Fls. N.º 01 d

Desde 2003 tenho encaminhado à Secretaria de Saúde as denúncias que recebemos na Comissão de Educação e Saúde e no meu Gabinete a respeito das condições precárias de trabalho a que estão sujeitos os agentes de vigilância ambiental.

Primeiramente, em 2003, uma manobra administrativa do então Secretário de Saúde modificou o nome do cargo e fez novo processo seletivo para contratar agentes por um terço do salário anterior, para executar exatamente o mesmo trabalho de controle de vetores e demais ações de vigilância ambiental.

Alguns dos admitidos eram egressos do contrato anterior e tinham experiência no manejo de venenos e em orientação da comunidade para o controle de endemias. Outros, pela primeira vez no exercício de tão importante função, não receberam treinamento algum.

Arlete Sampaio



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

As condições de trabalho eram completamente adversas, desde a dificuldade de locomoção por falta de manutenção nos veículos, até inexistência de materiais básicos como bolsas, canetas, pranchetas, uniformes e equipamentos de proteção individual.

Recentemente a sociedade brasileira tomou conhecimento do resultado de tamanha irresponsabilidade administrativa. A Sra. Ana Lúcia Canuto Limas encontra-se afastada do trabalho desde 05 de maio de 2005, com problemas avançados de intoxicação e de neuromotricidade devido à manipulação do larvicida. A Sra. Lúcia esteve na Comissão de Educação e Saúde relatando seus problemas, inclusive que tem sido acompanhada na SES exclusivamente por toxicologista. Não conseguiu consulta neurológica, exame de ressonância magnética, mapeamento cerebral e eletroneuromiografia, dos quais necessita. Informo a meus pares há outros casos em curso, inclusive da D. Maria Almeida de Souza, internada na UTI do Hospital Santa Helena.

A Lei nº 3.716/2005 criou a especialidade Agente de Vigilância Ambiental, do cargo de Auxiliar de Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde, o que considero importante avanço e por isso sugiro a realização imediata do concurso para provimento dos cargos. A pontuação da experiência das pessoas que atualmente trabalham nessa função será proveitosa para a administração, para o serviço e para os próprios trabalhadores.


Deputada Arlete Sampaio – PT-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 5535/06
Fis. N.º 02